



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial Nº 233-Agosto/2013

**Resolução Nº 037 a 039/2013- CADM
(Agosto/2013)**

Teresina, 23 de agosto de 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Pedroso Pereira" - Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil. CEP 64049-550
Telefone: (06) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516 - Fax: (06) 3237-1812 / 3237-1216
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 037/ 13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento parcial de servidor técnico-administrativo para realizar Curso de Mestrado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13.08.13, e considerando:

- o Processo Nº. 23111.015062/2013-97.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial do Servidor Técnico-Administrativo **Walken Vasconcelos Martins**, ocupante do cargo de Assistente em Administração D-2-03, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado no Serviço de Atendimento Estudantil – Divisão de Programas e Matrículas/ PREG, a fim de realizar curso de Mestrado em Letras, na Universidade Estadual do Piauí, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 13 de agosto de 2013.

Teresina, 13 de agosto de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Comunicações Social
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax: (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 038/ 13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento parcial de servidor técnico-administrativo para realizar Curso de Mestrado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13.08.13, e considerando:

- o Processo Nº. 23111.005058/2013-11.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial do Servidor Técnico-Administrativo **Ricardo Barbosa de Sousa**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório D-2-02, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado no Centro de Educação Aberta e à Distância, a fim de realizar curso de Mestrado em Ciência dos Materiais, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 18 de março de 2013.

Teresina, 13 de agosto de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-0511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax: (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



comunicau social

Resolução N° 039/13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento do servidor técnico-administrativo para realizar Curso de Mestrado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13.08.2013, e considerando:

- o Processo N° 23111.007432/2013-12.

RESOLVE:

Autorizar afastamento do Servidor Técnico-Administrativo **Manoel Messias Pereira Medeiros**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação E -4-04, Regime de 20 h/s (vinte horas semanais), lotado no *Campus* "Senador Helvídio Nunes de Barros", para realizar Curso de Mestrado em Engenharia de Eletricidade, na Universidade Federal do Maranhão, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2013.

Teresina, 13 de agosto de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor